

# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA ECONOMIA INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

N.º do Pedido: BR132012033307-3 N.º de Depósito PCT:

**Data de Depósito:** 27/12/2012

Prioridade Unionista:

**Depositante:** Universidade Federal de Minas Gerais (BRMG)

Inventor: Alaíde Braga de Oliveira, Maria Fani Dolabela, Fabíola Dutra Rocha,

Rose Lisieux Ribeiro Paiva Jácome, Rosa Maria Taveira Neiva,

Fabiana Maria Andrade Gomes, Renata Cristina de Paula @FIG

Título: "Composições farmacêuticas contendo extrato e/ou frações de cascas

de Aspidosperma subincanum e uso "

#### **PARECER**

O requente do presente pedido de certificado de adição solicita mudança de natureza de certificado de adição para pedido de invenção, por meio da petição nº 870210071114 de 04/08/2021.

Para que se possa dar andamento do pedido, tendo em vista o apresentado na petição n° 870210071114 de 04/08/2021 (código 281), o interessado deverá apresentar a complementação das retribuições cabíveis, de acordo com a tabela de serviços do INPI em vigor, através da apresentação de GRUs 800:

- A GRU 0000221507176370 de pedido de exame de Certificado de Adição de Invenção (código 205) no valor de R\$76,00 deve ser complementada em R\$160,00 para alcançar o valor de R\$236,00 do pedido de exame de invenção (código 203);
- A GRU 0000221500971760 de R\$42,00, anuidade de Certificado de Adição de Invenção no prazo ordinário (código 230), deve ser complementada em R\$76,00 para alcançar o valor de R\$118,00 (código 220), referente à anuidade de pedido de invenção no prazo ordinário. O mesmo deve ser feito para as outras GRUs de anuidades: 0000221601245950, 0000221700742129, 29409161801411076, 29409161902474855, 29409161915221810 e 29409161930596358.

Cada GRU 800, de complementação de retribuição, deve se referir a cada GRU específica.

Os comprovantes de pagamentos e as GRUs devem ser apresentadas através do

peticionamento do cumprimento desta exigência (GRU de código 207), no valor de R\$36,00 (trinta

e seis reais).

De acordo com a Instrução Normativa n.03 de 30/09/2016, esta exigência é realizada com

fundamento no disposto no art. 36 da LPI, devendo ser respondida em até 90 (noventa) dias, a

partir da data de publicação na RPI, e de acordo com seu §1º, caso não respondida esta

exigência, o pedido será definitivamente arquivado.

Publique-se a exigência técnica (6.7).

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2023.

Maria Harrilla Daire Fauta

Maria Hercilia Paim Fortes Chefe de Divisão/ Mat. Nº 1181691 DIRPA / CGPAT II/DIALP

Deleg. Comp. - Port. INPI/PR N°003/17

# [EXIGÊNCIA SEM DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA]

0	depositante	deve	responder	a(s)	exigência(s)	formulada(s)	neste	parecer	em	até	90
(noventa	) dias, a parti	r da d	ata de publ	icaçã	ăo na RPI, de	acordo com o	Art. 30	6 da LPI.			

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2023.

Maria Hercilia Paim Fortes Chefe de Divisão/ Mat. Nº 1181691 DIRPA / CGPAT II/DIALP Deleg. Comp. - Port. INPI/PR Nº003/17

De acordo.

Publique(m)-se a(s) exigência(s) técnica(s) (6.1).

Maria Hercilia Paim Fortes Chefe de Divisão/ Mat. Nº 1181691 DIRPA / CGPAT II/DIALP Portaria INPI/PR Nº288/20

## [CIÊNCIA DE PARECER COM DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA]

O depositante deve se manifestar quanto ao contido neste parecer em até 90 (noventa)
dias, a partir da data de publicação na RPI, de acordo com o Art. 36 da LPI.
Publique-se a ciência de parecer (7.1).

Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2023.

Maria Hercilia Paim Fortes Chefe de Divisão/ Mat. Nº 1181691 DIRPA / CGPAT II/DIALP Deleg. Comp. - Port. INPI/PR Nº003/17

# [CIÊNCIA DE PARECER SEM DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA]

O depositante deve se manifestar	quanto ao contido neste parecer em até 90 (noventa)
dias, a partir da data de publicação na RPI	, de acordo com o Art. 36 da LPI.
	Rio de Janeiro, 12 de janeiro de 2023.
Maria Hercilia Paim Fortes Chefe de Divisão/ Mat. Nº 1181691 DIRPA / CGPAT II/DIALP Deleg. Comp Port. INPI/PR Nº003/17	_
De acordo.	
	Publique-se a ciência de parecer (7.1).
Maria Hercilia Paim Fortes	_
Chefe de Divisão/ Mat. Nº 1181691	